

## **TERMO DE USO DO SITE E CONTRATAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E/OU CESSÃO DE USO DE JAZIGO**

**MONTE SANTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.433.912/0001-82, com escritório à Avenida Doutor Cristiano Guimarães, 985, 2º Andar, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31720-300, neste ato representada na forma de seu estatuto e por seus procuradores regularmente constituídos, INSTITUI, o presente **TERMO DE USO DO SITE E CONTRATAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E/OU CESSÃO DE USO DE JAZIGO**, na melhor forma de direito e com observância as Leis n.º 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor), n.º 13.261/2016 (Lei de Normatização de Planos de Assistência Funerária) e Decreto n.º 7.962/2013:

### **PREAMBULO**

§1º A Companhia Monte Santo Participações e Empreendimentos S/A, será doravante denominada Instituidora, neste documento;

§2º A pessoa que acessar o site visando obter informações sobre os serviços e produtos comercializados pela Instituidora será doravante denominado Visitante ou Contratante, conforme o caso;

§2º Este TERMO DE USO DO SITE E CONTRATAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E/OU CESSÃO DE USO DE JAZIGO, estabelece as condições comerciais de comércio eletrônico de produtos e serviços e de uso do site [www.montesanto.com.br](http://www.montesanto.com.br);

### **1. FUNCIONALIDADES DO SITE**

- 1.1. Pelo site [www.montesanto.com.br](http://www.montesanto.com.br) o Visitante poderá adquirir serviços e produtos da Instituidora pela internet, bem como obter informações sobre todos os produtos e serviços comercializados pela Instituidora, especialmente, mas sem se limitar, planos e

serviços em vigor, prazos de carência, benefícios instituídos pelo plano, valores da taxas de adesão, mensalidades e demais taxas praticadas pela Instituidora;

- 1.2. Para obter as informações sobre planos e serviços em vigor, prazos de carência, benefícios instituídos pelo plano, valores da taxas de adesão, mensalidades e demais taxas praticadas pela Instituidora e ainda contratar qualquer tipo de serviço, deverá o Visitante aceitar todos os termos e conteúdo do site;
- 1.3. Em todas as oportunidades em que o site for acessado, será necessário aceitar os termos e conteúdo do site;
- 1.4. Os dados do Visitante que forem coletados durante a utilização do site serão tratados conforme a política de privacidade da Instituidora e conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018;

## **2. DO CADASTRO NO SITE**

- 2.1. Em caso de o Visitante proceder com qualquer tipo de cadastro no site, seja para receber material de campanhas publicitárias, seja para realizar uma pré-aquisição ou efetivar uma aquisição, o mesmo deverá procurar no site a aba correspondente ao seu interesse, e preencher o formulário com a introdução de seus dados;
- 2.2. Para o caso de o Visitante optar em contratar qualquer tipo de serviço ou produto da Instituidora deverá o mesmo fornecer os seguintes dados: nome completo, inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Economia(CPF), estado civil, data de nascimento, endereço, profissão, data de nascimento, telefone e e-mail para contato; e ainda a qualificação de seus dependentes com nome completo, data de nascimento e grau de parentesco;
- 2.3. Após a inclusão dos dados do Visitante e dependentes, o sistema exibirá o valor da taxa de adesão e das mensalidades que serão devidas pelo Visitante, podendo o Visitante optar em pagamento por Cartão de Crédito, Boleto Bancário e ou Pix;

- 2.4. Com a escolha do plano, inclusão de dependentes e a seleção da forma de pagamento, deverá o Visitante confirmar seu cadastro aderindo ao plano escolhido, momento em que se tornará Contratante de um dos Planos de Assistência Funerária, Serviços Funerários, Cremação e/ou Cessão de Uso de Jazigo;
- 2.5. Ao aderir ao plano escolhido o Contratante, declara que leu e compreendeu todas as obrigações assumidas, dentre elas: o prazo de carência do plano; os benefícios do plano; o número de pessoas que podem ser incluídas como dependentes do plano; as taxas cobradas por dependente, se aplicável; o preço da taxa de adesão; o preço das mensalidades; o preço da taxa de manutenção do Monte Santo Cemitério Parque; as condições de suspensão e rescisão dos serviços; e todas as demais cláusulas regras e obrigações constante do Contrato de Plano de Assistência Funerária, Serviços Funerários, Cremação e/ou Cessão de Uso de Jazigo registrado perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG sob o n.º 40355;
- 2.6. A adesão somente será considerada concluída, se após a adesão o Contratante receber um e-mail ou mensagem SMS, para o e-mail e/ou telefone cadastrado, respectivamente;
- 2.7. Na eventualidade de não ser recebido um e-mail ou mensagem SMS de confirmação, ou ainda ser estornado o pagamento, o Contratante deverá entrar em contato com a Instituidora pelo telefone 0800-289-8888, sob pena de ser considerado rescindido o Contrato de Plano de Assistência Funerária, Serviços Funerários, Cremação e/ou Cessão de Uso de Jazigo

### **3. DOS PAGAMENTOS**

- 3.1. Em caso de seleção do método de pagamento boleto ou PIX, a Instituidora encaminhará os demais boletos para o e-mail do Contratante ou para o telefone cadastrado. Os boletos serão encaminhados com código de barras e QR CODE para pagamento via PIX, podendo o Contratante escolher a forma de pagamento;

3.2. Em caso de seleção do método de pagamento cartão de crédito, as demais mensalidades serão debitadas automaticamente do cartão de crédito, nas datas de vencimento escolhidas pelo Contratante;

#### **4. DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO**

4.1. Na forma do Art. 49 da Lei n.º 8.078/90, o Contratante poderá se arrepender da Contratação no prazo de 07(sete) dias contados da data que ocorrer a adesão;

4.2. No caso de o Contratante exercer o direito de arrependimento, o presente contrato será considerado extinto sem resultar em qualquer obrigação para o Contratante ou a Instituidora, devendo os valores pagos no ato da adesão serem restituídos ao Contratante;

4.3. Para o exercício do direito de arrependimento deverá o Contratante entrar em contato via telefone realizando ligação gratuita para o telefone n.º 0800-289-8888 ou comparecer em uma das lojas ou ponto de atendimento da Instituidora;

4.4. Se o Contratante tiver escolhido como método de pagamento cartão de crédito, o valor a ser restituído será creditado em até 30(trinta) dias na fatura do cartão de crédito, se o Contratante tiver escolhido como método de pagamento boleto ou PIX, o valor será depositado na conta bancária indicada pelo Visitante no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do exercício do arrependimento;

4.5. Após decorrido o prazo de arrependimento, o Contratante não fará jus a qualquer restituição de valores e em caso de rescisão seja por inadimplência, seja por desistência, se sujeitará as condições de suspensão dos serviços e rescisão, conforme o Contrato de Plano de Assistência Funerária, Serviços Funerários, Cremação e/ou Cessão de Uso de Jazigo registrado perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG sob o n.º 40236;

#### **5. DA RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DO CADASTRO**

5.1. O Contratante declara ser o responsável pelo preenchimento do cadastro, isentando a Instituidora de quaisquer responsabilidades, quando verificado:

5.1.1. Se o e-mail ou SMS via telefone de confirmação da contratação, não for enviado e não proceder o Contratante na forma do Item 2.7, ou caso a má-utilização pelo Contratante do site não resulte na adesão regular a um dos planos de Assistência Funerária, Serviços Funerários, Cremação e/ou Cessão de Uso de Jazigo;

5.1.2. Se o cadastro do Contratante ou dependentes, for realizado mediante erro ou fraude, com informações imprecisas, incorretas, incompletas, especialmente sobre: nome, data de nascimento e grau de parentesco dos dependentes, endereço de e-mail, endereço residencial, mas sem se limitar;

5.1.3. Se ocorrer defeito na prestação de serviços de terceiros para acessar o site e proceder a contratação, tais como, provedores de internet, administradoras de cartão de crédito e provedores de outros serviços necessários ao funcionamento do site como o serviço de fornecimento de energia elétrica e etc...

5.1.4. Se ocorrer uma ação delituosa de terceiros que possam gerar inconsistências no site hábeis a gerar danos materiais, ainda que seja danos aos equipamentos eletrônicos;

5.1.5. Se ocorrer a utilização dos dados de acesso do Contratante por terceiros, desde que não ocorra qualquer ingerência da Instituidora;

5.2. Em caso de ser verificado que a adesão não se concluiu, ou, caso concluída, ocorra com erro ou fraude no cadastro, na forma do item 5.1.2. desta cláusula, **a Instituidora estará desobrigada de prestar qualquer tipo de serviço ao Contratante**, ou, ao dependente cadastrado de forma imprecisa;

## **6. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

6.1. O presente termo permanecerá em vigência por tempo indeterminado, após a realização do cadastro, importando, em todas as oportunidades em que o site for acessado, na aceitação de seus termos e conteúdo;

- 6.2. O presente **TERMO DE USO DO SITE E CONTRATAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E/OU CESSÃO DE USO DE JAZIGO**, poderá ser alterado em razão de adequação aos serviços e produtos comercializados pela Instituidora ou em função de determinação legal, sem aviso prévio ao Visitante /Contratante;

## **7. FORO E CASOS OMISSOS**

- 7.1. As partes elegem o foro da Comarca de domicílio do Visitante /Contratante para dirimir quaisquer demandas oriundas do presente **TERMO DE USO DO SITE E CONTRATAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E/OU CESSÃO DE USO DE JAZIGO**;
- 7.2. Qualquer caso omissos ou não previsto será resolvido conforme as cláusulas do Contrato de Plano de Assistência Funerária, Serviços Funerários, Cremação e/ou Cessão de Uso de Jazigo, e caso este não seja aplicável, ou ainda restem questões omissas, com a aplicação da Leis, Decretos e demais Atos Normativos em vigor na República Federativa do Brasil;

Belo Horizonte/MG

**MONTE SANTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A  
INSTITUIDORA DO TERMO DE USO DO SITE E CONTRATAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO  
DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, SERVIÇOS  
FUNERÁRIOS E/OU CESSÃO DE USO DE JAZIGO**